



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 292/2022/DG - Manaus, 9 de setembro de 2022.

ALTERA a Portaria nº 062/2021/DG, datada de 6 de maio de 2021, tendo em vista as remoções e mudança da Chefia da Seção de Zeladoria, e do pedido de designação dos servidores Sebastião Raimundo da Silva Bessa e Marco Aurélio Ferreira Moreira para exercerem, respectivamente as funções de **Gestor (Titular e Substituto)** do Termo de Cessão de Uso nº 01/2021/TRT11/DLC, no Processo 219/2021.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 98, determinando providências conforme solicitado pela Secretaria de Administração à fl. 97, que trata do pedido de alteração da Portaria nº 062/2021/DG, datado de 6 de maio de 2021, em razão da expedição da Portaria 426/2022/SGP, datada de 6 de setembro de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 062/2021/DG, datada de 6 de maio de 2021, para deliberação quanto ao pedido para os servidores abaixo discriminados, exercerem, respectivamente, as funções de **Gestor (Titular e Substituto)** do Termo e Cessão de Uso nº 01/2021/TRT11/DLC, permanecendo inalteradas as **demais designações** na respectiva Portaria:

| GESTÃO | | |
|-------------------|--|---|
| DESIGNAÇÃO | SERVIDOR | LOTAÇÃO |
| Titular | Sebastião Raimundo da Silva Bessa | Seção de Zeladoria-SEZEL |
| Substituto | Marco Aurélio Ferreira Moreira | Seção de Engenharia e Arquitetura -SENARQ |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS